



DADOS GERAIS

Requisitante:	Suzana Luiz Tibúrcio, Diretora Administrativa, Matrícula nº1971
Fiscal de contrato:	Thiago da Silva Izidoro, Chefe de Gabinete, Matrícula nº 3964
Suplente do Fiscal de Contrato	Claudio Rocha Bento, Diretor de Compras, Matrícula nº3389

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade:

Realizar corretamente o descarte de lixo produzido no município evitando a poluição do ambiente. Ao disponibilizar lixeiras em áreas públicas, as autoridades e organizações podem incentivar a conscientização ambiental e a adoção de práticas de descarte adequadas. O descarte adequado visa dar a destinação correta do lixo, buscando o reaproveitamento e reciclagem, e também combater a proliferação de doenças e a reprodução de vetores transmissores delas; A futura aquisição também visa atender a garantia do desenvolvimento sustentável, à missão de responsabilidade ambiental e atendimento aos critérios de sustentabilidade ambiental; A contratação visa também um descarte, mas organizado. Ao disponibilizar lixeiras estrategicamente localizadas, as áreas públicas podem ser mantidas limpas e livres de lixo espalhado. As pessoas são incentivadas a utilizar as lixeiras, reduzindo a quantidade de resíduos descartados de forma inadequada.

2. Levantamento do mercado (alternativas):

Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa para fornecimento dos itens demandados, deverão ser realizados por meio de Pregão - Eletrônico. A adoção da modalidade Pregão - Eletrônico permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo licitatório, permitir maior transparência e controle social.

Por fim, o levantamento de mercado deu-se através de construção do mapa orçamentário diretamente pelo Farol do TCE utilizando a média/mediana calculada pelos processos licitatórios homologados e publicados no referido domínio. (<https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PainelDePrecos/index.html>).

3. Descrição da solução adotada:

Conforme descrição da necessidade apresentada no tópico 1 deste estudo, embasado nas alternativas disponíveis elencadas no tópico 2, constata-se a viabilidade de aquisição deste serviço para o paço municipal do município de Sangão/SC.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DA ENTREGA

Os serviços têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Como condição de contratação, o fornecedor deverá apresentar a documentação mínima que comprove sua existência e regularidade enquanto pessoa jurídica, além da regularidade das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, comerciais, tributárias e as demais previstas na legislação específica.

O local das entregas deverá ser realizado de segunda à quinta-feira, das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min e sexta-feira das 07h30min às 12h00min, em dias úteis, no local indicado pela secretaria requisitante.

5. Estimativa do valor da contratação:

Conforme levantamento de necessidade, salienta-se a importância da aquisição dos objetos infra citados;

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Fonte 01	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	Lixeira tipo container em fibra de vidro, extra reforçado, 1000lt, possui puxador plástico na tampa, munhões metálicos para basculamento, dreno para escoamento da água, 04 (quatro)	UND	200	R\$1.400,00	R\$1.400,00	R\$280.000,00



rodízios giratórios sem a perfuração do recipiente com aros internos em polietileno de média ou alta densidade e aros externos de borracha maciça de no mínimo 200mm, com suporte em aço com tratamento anti corrosivo e 360° de rotação, dos quais 02(dois) rodízios devem ter sistema individual de trava contra deslocamento, com medidas aproximadas de: A - 1270mm, L – 1410mm, P – 1100mm, nas cores azul ou verde.									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

Valor (R\$): 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

A estimativa do valor da contratação foi feita através dos processos licitatórios homologados disponíveis no Farol do TCE o qual calcula a média/mediana de todas as contratações no período, que se encontra sumarizada no Mapa Comparativo abaixo: (Documentos originais com descritivos juntados em anexo);

FONTE	VALOR ORÇADO (und)
FONTE 01	R\$1.400,00

6. Parcelamento ou não da solução:

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Verifica-se que a natureza do objeto da licitação condiciona tecnicamente ao parcelamento do objeto

7. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Para esta solução, não existem contratações correlatas e/ou interdependentes que guardem relação/afinidade com o objeto a ser contratado.

8. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

O município de Sangão não publicou, até a presente data, o plano de contratação anual, assim, impossibilitando o alinhamento dessa demanda com o referido plano.

9. Resultados pretendidos:

Correto e adequado descarte de lixo produzidos no Município de Sangão; Destinar corretamente o lixo produzido/gerado, buscando o reaproveitamento e reciclagem, e também combater a proliferação de doenças e a reprodução de vetores transmissores delas; Atendimento à garantia do desenvolvimento sustentável, à missão de responsabilidade ambiental e atendimento aos critérios de sustentabilidade ambiental; Proporcionar ambiente limpo, arejado, agradável, confortável e insalubre a todos os municípios e usuários.

10. Providências a serem adotadas:

Após a realização deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Licitação através de Pregão



Eletrônico, para Registro de Preço. A licitação estando homologada e as Atas de Registro de Preços assinadas, poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

11. Possíveis impactos ambientais:

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade. Será recomendado a empresa contratada, conforme previsão neste instrumento, que a mesma deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, mediante orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis). A aquisição de Lixeiras terá impactos ambientais favoráveis, visto que a coleta de resíduos irá melhorar a qualidade de vida urbana, evitando entulhos nos rios, calçadas e vias urbanas.

12. Adequação da forma de contratação:

O **PREGÃO** será no formato **ELETRÔNICO** e no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)** conforme justificativa a seguir:

Em uma licitação convencional, a licitação tem por finalidade uma compra ou contratação específica. Após o procedimento licitatório e assinatura do contrato administrativo, o objeto é entregue à Administração e finda-se o processo. Por outro lado, a licitação pelo SRP destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços - até doze meses - e nas condições nela estipuladas) para contratações eventuais futuras, que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas. Ao final do procedimento, será formalizada e assinada a chamada "**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**" a qual terá validade de 12 (doze) meses podendo ser prorrogada por igual período conforme prevê a lei 14.133/21. Isso importa em vantagem significativa, tendo em vista da redução do número de licitações pois, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a compra ou contratação do objeto pelo prazo de validade da ata, quantas vezes forem necessárias, até atingir os quantitativos máximos licitados.

13. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:

Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**: Esta modalidade foi escolhida levando em consideração o objeto pretendido/valor, no caso de outros serviços e compras; nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e a condução da fase externa será de forma eletrônica. O intervalo mínimo entre os lances deverá ser de R\$010,00 (dez reais).

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sangão/SC, 05/11/2024.

Suzana Luiz Tibúrcio
Diretora Administrativa
Matrícula nº1971